

**PORTARIA Nº 031/2023**

**Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 006/2023.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, a Notificação da Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 006/2023, a qual solicitou prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal de matrícula n.º 18308-1.

**Considerando**, a autorização de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa, com base no Art. 3º da Portaria n.º 006/2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 006/2023, publicada em 30 de janeiro de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal de matrícula n.º 18308-1.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças